



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**  
**Setor de Compras**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2019**  
**PROCESSO N.º 130/2019 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 076/2019**

O Prefeito Municipal Milton Schmitz, torna público o resultado do Processo supra Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para aquisições futuras e parceladas de equipamentos e mão de obra para instalação de alarme e câmeras para diversas Secretarias do Município, com suas especificações e preços:

**FORNECEDOR: RLM TELECOMUNICAÇÕES LTDA**

CNPJ: 21.351.111/0001-12

TELEFONE: (54) 3331 1780

E-mail: [marcosah37@gmail.com](mailto:marcosah37@gmail.com)

MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE ALARME										
LOTE	ITEM	CÓD	QTDE.	UTILIZADO	SALDO	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
1	1	43011	83	0	83	UNIDADE	Bateria 12v 7 amperes selada para uso de centrais de alarme	MULTILESER	53,00	4.399,00
	2	48041	97	0	97	UNIDADE	<b>Mão de obra de instalação e/ou substituição:</b> Bateria 12v 7 amperes selada para uso de centrais de alarme	-	15,00	1.455,00
	3	43020	2.666	0	2.666	METRO	Cabo CCI, 03 pares 6 x 0,50mm para alarme	DNI	0,80	2.132,80
	4	48042	1.188	0	1.188	METRO	<b>Mão de obra instalação e/ou substituição por metro:</b> Cabo CCI, 03 pares 6 x 0,50mm para alarme	-	0,25	297,00
	5	48037	2.072	0	2.072	METRO	Cabo para alarme 6 vias, 3 pares	DNI	0,80	1.657,60
	6	48043	1.189	0	1.189	METRO	<b>Mão de obra instalação e/ou substituição por metro:</b> Cabo para alarme 6 vias, 3 pares	-	0,25	297,25
	7	48039	1.918	0	1.918	METRO	Cabo para alarme 10 vias, 5 pares	DNI	1,40	2.685,20
	8	48044	938	0	938	METRO	<b>Mão de obra instalação e/ou substituição por metro:</b> Cabo para alarme 10 vias, 5 pares	-	0,25	234,50
	9	48046	62	0	62	UNIDADE	Central de alarme de no mínimo 20 zonas, com recurso de monitoramento	JFL	372,00	23.064,00
	10	48045	69	0	69	UNIDADE	<b>Mão de obra instalação e/ou substituição e programação:</b> Central de alarme de 20 zonas, com recurso de monitoramento	-	100,00	6.900,00
	11	43626	164	0	164	UNIDADE	Controle remoto com frequência de operação 433,92mhz	INTELBRAS	17,00	2.788,00
	12	43024	298	0	298	UNIDADE	Sensor / Infra (uso interno) Sensor Infra vermelho passivo	JFL	43,00	12.814,00
	13	48047	170	0	170	UNIDADE	<b>Mão de obra de instalação e/ou substituição e programação:</b> Sensor / Infra (uso interno) Sensor Infra vermelho passivo	-	10,00	1.700,00
	14	43023	347	0	347	UNIDADE	Sensor/ Infra passivo para área externa PET digital com tecnologia de barramento, imune a animais de até 20 kg; caixa resistente a água, vento e poeira; sensor microprocessado; protegido contra emi e rfi; só utiliza componentes smd; tamper (nf); elemento duplo pirosensor; compensação automática de temperatura; rele de estado sólido (smd); seleção do tipo de pulso; lentes de filtro óptico especiais, antiluz branca de intensidade >10.000lux; alcance de 12 m com ângulo de 110°; temperatura de operação entre -20°C a 50°C; acompanha suporte. Características gerais: fácil instalação, processamento digital do sinal, sensor PIR digital, função TAMPER, compensação de temperatura, o sensor deverá ser compatível com a central de alarme.	JFL	110,00	38.170,00
	15	48048	159	0	159	UNIDADE	<b>Mão de obra de instalação e/ou substituição e programação:</b> Sensor/ Infra passivo para área externa PET digital com tecnologia de barramento, referente Item 14.	-	10,00	1.590,00
	16	46136	264	0	264	UNIDADE	Sensores de Infravermelho Passivos para Área Semiaberta.	JFL	90,00	23.760,00
	17	48049	87	0	87	UNIDADE	<b>Mão de obra de instalação e/ou substituição e programação:</b> Sensores de Infravermelho Passivos para	-	20,00	1.740,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**  
**Setor de Compras**

Área Semiaberta.									
18	43025	135	0	135	UNIDADE	Sirene para sistema de alarme, sirene para alarme, potência de 120 db a 1m, consumo: 200 ma, tensão: 12 volts, material em abs de alta resistência, cor branca, quantidade de tons: 2 tons	DNI	30,00	4.050,00
19	48050	91	0	91	UNIDADE	<b>Mão de obra de instalação e/ou substituição e programação:</b> Sirene para sistema de alarme, sirene para alarme, potência de 120 db a 1m, consumo: 200 ma, tensão: 12 volts, material em abs de alta resistência, cor branca, quantidade de tons: 2 tons	-	10,00	910,00
20	46137	75	0	75	UNIDADE	Teclado de entrada de dados para central de alarme, de fácil programação, informações em português, nomeação de zonas, usuários, partições e PGMs, teclado endereçável.	JFL	150,00	11.250,00
21	48051	76	0	76	UNIDADE	<b>Mão de obra de instalação e/ou substituição e programação:</b> Teclado de entrada de dados para central de alarme, de fácil programação, informações em português, nomeação de zonas, usuários, partições e PGMs, teclado endereçável.	-	43,40	3.298,40
22	43026	75	0	75	UNIDADE	Transformador trafo para central de alarme monitorada, 1,5a 16v, tensão de entrada: 127v/220v 60hz, saída: 16v	JFL	40,00	3.000,00
23	48052	72	0	72	UNIDADE	<b>Mão de obra de instalação e/ou substituição e programação:</b> Transformador trafo para central de alarme monitorada, 1,5a 16v, tensão de entrada: 127v/220v 60hz, saída: 16v	-	20,00	1.140,00
24	46138	72	0	72	UNIDADE	Módulo Ethernet, módulo eletrônico para monitoramento via Internet	JFL	140,00	10.080,00
25	48053	79	0	79	UNIDADE	<b>Mão de obra de instalação e/ou substituição e programação:</b> Módulo Ethernet, módulo eletrônico para monitoramento via Internet	-	20,00	1.580,00
<b>TOTAL</b>									<b>160.992,75</b>

**MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE CÂMERAS**

LOTE	ITEM	CÓD	QTDE.	UTILIZA DO	SALDO	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
2	26	45795	11.581	0	11.581	METRO	Cabo de rede lan de par trançado CAT 6 para instalação de câmeras	NEXAN	1,80	20.845,00
	27	48054	1.283	0	1.283	METRO	<b>Mão de obra instalação e/ou substituição por metro:</b> Cabo de rede lan de par trançado CAT 6 para instalação de câmeras	-	0,30	384,90
	28	45794	306	0	306	UNIDADE	Caixa 2x4 para acabamento para instalação de câmeras	STILUS	4,00	1.224,00
	29	48055	258	0	258	UNIDADE	<b>Mão de obra instalação e/ou substituição:</b> Caixa 2x4 para acabamento para instalação de câmeras	-	3,00	774,00
	30	46139	276	0	276	UNIDADE	Câmera hd 1080p externa	INTELBRAS	155,00	42.780,00
	31	48056	253	0	253	UNIDADE	<b>Mão de obra instalação e/ou substituição e programação:</b> Câmera hd 1080p externa	-	85,80	21.707,40
	32	46140	280	0	280	UNIDADE	Câmera HD 1080P interna	INTELBRAS	151,00	42.280,00
	33	48057	253	0	253	UNIDADE	<b>Mão de obra instalação e/ou substituição e programação:</b> Câmera HD 1080P interna	-	85,80	21.707,40
	34	45792	1.841	0	1.841	UNIDADE	Conector balun, para instalação de câmeras	TRANSCEIVER	13,00	23.933,00
	35	48058	312	0	312	UNIDADE	<b>Mão de obra instalação e/ou substituição:</b> Conector balun, para instalação de câmeras	-	2,00	624,00
	36	45793	302	0	302	UNIDADE	Fonte de alimentação 10 amperes, para instalação de câmeras	ONIX SECURITY	25,00	7.550,00
	37	48059	259	0	259	UNIDADE	<b>Mão de obra instalação e/ou substituição:</b> Fonte de alimentação 10 amperes, para instalação de câmeras	-	5,00	1.295,00
	38	45803	391	0	391	UNIDADE	Fontes de energia 12 V 1 A para câmeras	FALGOLD	12,00	4.692,00
	39	48060	263	0	263	UNIDADE	<b>Mão de obra instalação e/ou substituição:</b> Fontes de energia 12 V 1 A para câmeras	-	8,00	2.104,00
40	45797	68	0	68	UNIDADE	Gravador DVR, equipado para 16 canais de vídeo suporta entradas HDCVI/analógica/IP, visualização em 1080 P, saídas de vídeo VGA e HDMI simultâneas, reprodução em tempo real, detecção de movimento e busca avançada PROGRAMAR	INTELBRAS	875,00	59.500,00	
41	48061	72	0	72	UNIDADE	<b>Mão de obra instalação e/ou substituição e programação:</b> Gravador DVR, equipado para 16 canais	-	25,00	1.800,00	



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**  
**Setor de Compras**

							de vídeo suporta entradas HDCVI/analógica/IP, visualização em 1080 P, saídas de vídeo VGA e HDMI simultâneas, reprodução em tempo real, detecção de movimento e busca avançada			
<b>42</b>	46142	62	0	62	UNIDADE	HD 4 TB para gravador DVR		WESTERN	918,00	56.916,00
<b>43</b>	48062	67	0	67	UNIDADE	<b>Mão de obra instalação e/ou substituição e programação:</b> HD 4 TB para gravador DVR		-	43,00	2.881,00
<b>TOTAL</b>										<b>313.000,00</b>

**VALIDADE: 26/09/2020**

**5 – CONDIÇÕES DE ENTREGA**

5.1 – As solicitações de fornecimento à CONTRATADA por parte dos Órgãos Participantes (OP) serão feitas através de Ordem de Fornecimento ou emissão da Nota de Empenho.

5.2 – Os fornecimentos deverão ser realizados de acordo com a descrição constante no Anexo I – Termo de Referência do edital Pregão Presencial n.º 076/2019.

5.3 - Os materiais deverão ser entregues, conforme solicitação de cada Secretaria, sem nenhum custo adicional ao CONTRATANTE. Serão aplicadas as penalidades previstas no edital se a CONTRATADA não respeitar o prazo de entrega.

5.4 - A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita na sede da Secretaria solicitante, correndo por conta da CONTRATADA as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

5.5 - Os produtos ofertados deverão estar em conformidade com as exigências estabelecidas pela Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL).

5.6 - Os produtos ofertados deverão possuir as mesmas características apresentadas na Sessão Pública, preservando-se inclusive a marca e/ou modelo. A Administração somente aceitará a substituição de marca e/ou modelo decorrente de fato superveniente devidamente comprovado.

5.7 - Da instalação das câmeras: a CONTRATADA deverá disponibilizar acesso remoto às câmeras, de forma que as câmeras possam ser acessadas de computadores e celulares conectados a internet.

5.8 – Dentro do prazo de vigência contratual, o fornecedor está obrigado ao fornecimento dos produtos desde que obedecida as condições do edital que se precedeu a formalização dessa Ata.

5.9 - À Secretaria é reservado o direito de não receber ou devolver os produtos que não estejam de acordo com as exigências do edital e solicitar a reposição dos mesmos.

5.10 – Os produtos rejeitados, por estarem em desacordo com as especificações ou condições exigidas no edital, deverão ser retirados nos seguintes prazos:

a) imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e

b) em até 24 (vinte e quatro) horas após a CONTRATADA ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.

5.11 – A recusa da CONTRATADA em atender à substituição levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.

5.12 – O Órgão Gerenciador promoverá ampla pesquisa no mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a solicitação da aquisição.

**Carazinho, em 26 de Setembro de 2019.**

**MILTON SCHMITZ**  
**Prefeito de Carazinho-RS.**